



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ERRATA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 44/2021-CONSUP/IFAL, de 18/10/2021, que *anula, ad referendum*, do Conselho Superior a Resolução nº 04/2021/CONSUP-Ifal, de 16 de março de 2021, que aprovou a Regulamentação do Processo de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos/as Servidores/as Técnico-administrativos/as em Educação do Instituto Federal de Alagoas-Ifal e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Considerando o Processo nº 23041.01367/2021-19, de 15/4/2021.

LEIA-SE:

Considerando o Processo nº 23041.011367/2021-19, de 15/4/2021.

Em 18/10/2021.
Secretaria dos Órgãos Colegiados do Ifal.